



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 18/2024

Uberlândia, 30 de janeiro de 2024.

A/C

Leonardo Lima Borges

politecnica@mednet.com.br

Rua Dr. Homem de Melo, 1180 - apt. 172 - Perdizes

São Paulo/SP

CEP: 05007-002

Assunto: Ofício de comunicação de indeferimento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0010878/2023-16].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do **processo administrativo SEI nº 2100.01.0010878/2023-16**, do empreendedor **Leonardo Lima Borges**, alusivo ao requerimento de **regularização de “corte de árvores isoladas nativas vivas”**, referente à **Fazenda Mega - matrícula nº. 63447**, localizada no município de **Ituiutaba/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 30/01/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81238110** e
o código CRC **271970EB**.

Referência: Processo nº 2100.01.0010878/2023-16

SEI nº 81238110

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP